



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

**EDITAL Nº 215/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054//2024**

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais para a sala de integração sensorial, atendimentos individuais e oficinas terapêuticas realizadas pelo CERTEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 07/11/2024. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 07/11/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 07/11/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº 215/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054//2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANOAS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 51.618,48

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVA PARA ME/EPP

PERMITIDA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO: Sim

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº. 23.0.000048291-9

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CANOAS, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – SMLC, situada na Rua Cândido Machado, nº. 429, 4º. Andar, Bairro Centro, CEP: 92.010-270 em Canoas/RS realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 171/2021, Decreto Municipal nº 549/2023, Decreto Municipal nº. 45/2024, Decreto Municipal nº 59/2024, Decreto Municipal nº 110/2024 e demais legislações pertinentes e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o fornecimento de equipamentos e materiais para a sala de integração sensorial, atendimentos individuais e oficinas terapêuticas realizadas pelo CERTEA,, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.2. A forma como a licitação está dividida pode ser verificada no Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.3. Havendo formalização de ata de registro de preços para cota principal e para cota reservada às ME/EPPs, em relação ao mesmo objeto e para licitantes distintos, será priorizada a aquisição dos produtos da cota reservada, ressalvados os casos em que esta for, justificadamente, inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido.

2.3.1. A prioridade na aquisição a que se refere o presente subitem será instrumentalizada na proporção de quatro para um (4x1) em relação aos itens da cota reservada e da cota principal, respectivamente.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Os interessados em participar na presente licitação deverão estar regularmente credenciados junto ao provedor do sistema, dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) através do site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da Central de Compras/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site www.celic.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2.1. A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

3.2.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.3. O credenciamento do licitante ou de seu representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico devem ser realizados pela empresa líder do consórcio.

3.6. O Anexo I do Termo de Referência indicará, se for caso, para quais itens a participação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e, quando for o caso, às equiparadas, nos limites previstos na Lei Complementar n.º. 123/2006 e para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

3.8. Para fins de fruição do tratamento favorecido no âmbito do certame, equiparam-se às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Decreto Municipal n.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

110/2024:

3.8.1. o microempreendedor individual;

3.8.2. o agricultor familiar;

3.8.3. o produtor rural pessoa física; e

3.8.4. a sociedade cooperativa.

3.9. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

3.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4. será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2. e 3.10.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.2. e 3.10.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.16. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, salvo mediante autorização do juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, sendo necessário apresentação dos seguintes documentos relativos à habilitação:

3.16.1. Autorização do juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração Pública, levando em consideração o objeto a ser contratado neste certame específico;

3.16.2. Plano de homologação da recuperação judicial em pleno vigor;

3.16.3. Certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

3.16.4. Todos os demais documentos referentes à habilitação previstos no edital;

3.16.5. A apresentação dos documentos elencados neste subitem é obrigatória, salvo existência expressa na referida ordem judicial.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

4.2. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, até a data e o horário estabelecidos no edital.

4.2.1. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.2.2. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

4.2.3. A proposta deverá ser apresentada contemplando a totalidade do quantitativo exigido no edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;

4.3.2. assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

4.3.3. os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;

4.3.4. a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

4.3.5 a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;

4.3.6 até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;

4.3.7 a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

(art. 63, IV);

4.3.8. sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

4.4. A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, ou, quando for o caso, para as equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte, equiparada ou sociedade cooperativa.

4.4.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal referente ao mesmo objeto, ou diante da recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, considerando o mesmo objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, neste Edital e seus anexos, sem prejuízo quanto à eventual responsabilização criminal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.6. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, a licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pela licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.9.1. valor superior a lance já registrado pela licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.9.2. percentual de desconto inferior ao lance já registrado pela licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.9. possuirá caráter sigiloso para as demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.11. Caberá à licitante interessada em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. A licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o prazo previsto em edital para recebimento das propostas.

5.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

5.3.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo que a comunicação ocorrerá exclusivamente pelo sistema eletrônico.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado considerando o critério de julgamento definido no presente Edital.

5.7. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

5.8. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o critério de julgamento definido no presente Edital, ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9. Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá, durante a disputa, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

5.9.1. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

5.10. O procedimento seguirá o modo de disputa “aberto”.

5.11. Para o envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro às participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se os licitantes desistentes às sanções previstas neste edital, salvo as decorrentes de caso fortuito ou imprevisível com a devida justificativa aceita pelo Pregoeiro.

5.18. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação das beneficiárias da Lei Complementar n°. 123/2006, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as beneficiárias da Lei Complementar n°. 123/2006 participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n°. 123/2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas das beneficiárias da Lei Complementar n°. 123/2006 que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de ateste de cumprimento de obrigações previstos na referida Lei;
- c) desenvolvimento pela licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal n.º 12.187,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

de 29 de dezembro de 2009.

5.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta da primeira colocada permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.25. A negociação poderá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.27. O resultado da negociação será divulgado a todas as licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.28. O Pregoeiro solicitará à licitante mais bem classificada que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, Termo de Referência e já apresentados.

5.29. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

5.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.6.1 e 4.4 deste edital.

6.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, tanto no valor global quanto no valor dos itens individualmente considerados, exceto ao que se refere às alíquotas de PIS E COFINS das empresas sujeitas ao regime não cumulativo, mediante comprovação do BDI, de acordo com a média das suas contribuições dos últimos 12 meses, conforme o disposto no Acórdão 2.622/2013 do TCU Plenário 25;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5. Eventual inexequibilidade, para o caso de bens e serviços em geral, só será declarada após diligências do pregoeiro, que comprovem cabalmente:

- a) que o custo da licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.6.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

superação do valor global estimado;

6.6.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.6.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.6.4. Será exigida garantia adicional da licitante vencedora cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, a licitante vencedora será convocada a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1. O ajuste de que trata este subitem se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e/ou prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras e/ou prova de conceito, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14. No caso de não haver entrega da amostra e/ou realização de prova de conceito, ou ainda ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a licitante será desclassificada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pela primeira classificada não for(em) aceita(s) ou o licitante não for aprovado na prova de conceito, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e/ou prova de conceito e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante arrematante. Para fins de habilitação, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação do Pregoeiro,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração:

7.1.1. Habilitação Jurídica

7.1.1.1 Registro Comercial, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

b) Somente será(ão) habilitado(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em), além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta contratação no seu objeto social.

7.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

7.1.2.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

7.1.2.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

7.1.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

7.1.2.4. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.1.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em vigor.

7.1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7.1.2.7. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.1.3.1. Certidão negativa em matéria falimentar, de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Será admitida a participação de empresas em **processo de recuperação judicial ou extrajudicial**, mediante atendimento do subitem 3.15. e seguintes.

7.1.4. Qualificação Técnica

7.1.4.1. Os documentos de qualificação técnica estão previstos no Anexo II do Termo de Referência.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de a licitante vencedora ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Participação de empresas em consórcio

7.4.1. Admitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, observar-se-á o que segue:

7.4.1.1. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7.4.1.2. A comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação, devendo ser entregue juntamente com os documentos de habilitação.

7.4.1.3. Deverá ser indicada a empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

7.4.1.4. A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio.

7.4.1.5. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

7.4.1.6. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 7.4.1.2.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados de forma legível, conforme exigido neste edital e Termo de Referência, no tocante à qualificação técnica.

7.5.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo Cartão de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município, emitido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC).

7.5.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5.3. Na falta de consignação do prazo de validade nas certidões, serão consideradas válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

7.6. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ONLINE BANRISUL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.7. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.1. A verificação dos documentos somente será feita em relação à licitante arrematante.

7.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará se o licitante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantidos pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:111412168369472:::~:](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:111412168369472:::)).

7.8.1. Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu(s) sócio(s) majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992.

7.8.3. Caso conste na Consulta de Situação da licitante a existência de Ocorrências



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº3/2018, art. 29, caput).

7.8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.8.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual inabilitação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.8.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 64, e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da sessão pública; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

7.9.1. A condição estipulada no item supra não exime o licitante de apresentar toda a documentação solicitada no ato convocatório e somente servirá para sanar a falta de apresentação quando comprovada que a condição já se encontrava atendida em momento anterior à diligência.

7.9.2. Constatada a situação acima referida, o Pregoeiro notificará o licitante para que efetue a regularização dos documentos em campo próprio no sistema eletrônico, no prazo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

mínimo de 1 (um) dia útil a contar da notificação.

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.14. A comprovação de regularidade fiscal, trabalhista ou social das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e, não como condição para participação na licitação (art. 8º do Decreto Municipal 110/2024).

7.14.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, trabalhista ou social será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.14.2. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal, trabalhista ou social será contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

7.14.3. A prorrogação do prazo previsto no subitem 7.14.1 poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa encaminhada dentro do prazo original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7.14.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização de que tratam os subitens anteriores.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada em até 10 (dez) minutos, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, em todos os casos, após o julgamento de proposta, nos casos de classificação e desclassificação, e de julgamento de documentos, nos casos de inabilitação e habilitação, sendo que o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelas demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, em campo próprio do sistema, contados da data de encerramento da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. Não será admitida a intenção de recurso genérica, assim entendida como aquela que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

não descreve minimamente a irregularidade cometida pelo pregoeiro ou por licitante.

8.8. Não serão conhecidos recursos cujas intenções não demonstrem o atendimento aos pressupostos recursais da sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

8.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.11. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

a) compensatória; e

b) de mora.

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.1.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.1. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a”.

9.1.2. A sanção de advertência somente poderá ser aplicada de forma isolada em hipóteses de inexistência de prejuízo ao erário, ao funcionamento dos serviços públicos ou aos munícipes, ainda que indiretamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

9.1.3 A advertência não poderá ser aplicada de forma isolada quando o fornecedor for reincidente.

9.1.4. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os parâmetros dispostos nos arts. 5º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

9.1.5. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – descontado do valor da garantia prestada, se houver;

III – pago por meio de documento próprio de arrecadação do Município; ou

IV – cobrado judicialmente.

9.1.5.1. O não pagamento do valor integral das multas arbitradas poderá ser objeto de protesto, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.492 de 1997.

9.1.6. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos no arts. 7º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

9.1.7. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 11 do Decreto Municipal nº 59/2024, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; III

- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; IV

- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1.8. Os demais procedimentos relativos às apurações de infrações, aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, bem como as respectivas dosimetrias destas, serão regidos pelo Decreto Municipal nº 59, de 8 de Fevereiro de 2024 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

10.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por meio do sistema eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL.

10.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL.

10.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão pública.

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

sessão pública.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participante: órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

11.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

11.4. Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal bem como aos órgãos e entidades das administrações estaduais, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Município de Canoas.

12. DO CADASTRO DE RESERVA.

12.1 Para fins de formação de cadastro de reserva, serão registrados, em anexo à ata, os valores:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao valor da proposta da licitante vencedora; e
- b) os valores dos licitantes que, desejando fazer parte do cadastro de reserva, optarem por manter os valores de suas respectivas propostas.

12.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados em cadastro de reserva será respeitada nas respectivas contratações.

12.2.1. Para fins de ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora antecederão aqueles que optarem por manter sua proposta original.

12.2.2. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação de licitante remanescente, diante das hipóteses mencionadas no subitem **12.2.3.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

12.2.3. A convocação das licitantes que compõem o Cadastro Reserva será facultada ao Município quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços nas situações mencionadas na minuta da ata de registro de preços.

12.2.4. Na hipótese de o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.2.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem 12.1., alínea "a", aceitar a formalização da ata, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes de que trata a alínea "b" do subitem 12.1. para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário original; ou
- b) adjudicar e firmar a ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL e no endereço eletrônico www.canoas.rs.gov.br.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos a partir da interpretação sistemática da legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e a Constituição Federal de 1988, bem como suas eventuais regulamentações infralegais.

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

a) Anexo I - Termo de Referência (Anexos do Termo de Referência: Descrição do(s) Item(ns) e Quantidade(s) Máxima(s) da Contratação, Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor. Apêndice do Termo de Referência: Estudo Técnico Preliminar).

b) Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Canoas, 08 de outubro de 2024

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS – LICITAÇÃO LEI Nº 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Fornecimento de equipamentos e materiais para a sala de integração sensorial, atendimentos individuais e oficinas terapêuticas realizadas pelo CERTEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. A descrição do (s) item (ns) e a(s) quantidade(s) da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.2. Da estimativa do valor da contratação e preço(s) máximo(s)

1.2.1. O custo estimado da contratação, bem como o(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) e do(s) lote(s), quando for o caso, consta(m) no Anexo I deste Termo de Referência.

1.3. Da classificação do objeto

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal nº. 10.818/2021.

1.3.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.4. Da vigência da contratação

1.4.1. A vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ressalvadas situações excepcionais justificadas em impossibilidade técnica, admitida prorrogação por igual período.

1.4.1.1. Serão admitidos aditivos contratuais após a entrega total dos quantitativos previstos neste Termo de Referência, quando cabível.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. O(s) prazo(s) de entrega, de instalação e de montagem do objeto deverá(ão) atender aos seguintes critérios:

a) para todos os itens, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho ou outro instrumento hábil.

6.1.2. Caso não seja possível fornecer o objeto na data prevista, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 10 (dez) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. A cada solicitação de fornecimento, a nota de empenho ou outro instrumento hábil será enviada à CONTRATADA via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade, valor, local e prazo de entrega.

6.1.4. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6.2. Do local de entrega

6.2.1. O(s) local(is) de entrega do objeto será(ão):

a) CERTEA – Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista, na Rua Frederico Guilherme Ludwig, n.º 55, Bairro Centro, fone (51) 3376-2505 e (51) 99105-3751, no horário das 8 h às 18 h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

6.2.1.1. Além da(s) entrega(s) no(s) local(is) designado(s) pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no(s) local(is) indicado(s) por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.3. Das condições de entrega

6.3.1. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

6.3.2. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

6.3.3. Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

6.3.4. O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

6.3.5. Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.

6.3.6. Os itens 1 à 5, 7 à 28, 30, 31, 33 à 35, 37 à 57, 59 à 95 e 97 à 117 deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), conforme Portarias INMETRO 563/2016 e 423/2021. O item 36 deverá ter registro na Anatel.

6.3.7. O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento. Deverá conter, ainda, etiqueta de identificação da CONTRATADA, incluindo razão social, CNPJ, data de entrega, endereço e telefone de contato, quando for o caso.

6.3.8. Deverá estar impressa na embalagem, de forma visível e de fácil leitura, a marca do material e da empresa fabricante, além do número de unidades e dimensões, quando for o caso.

6.3.9. Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação. Não serão aceitos equipamentos que tenham as suas características de fabricação adulteradas.

6.4. Do prazo de validade do objeto

6.4.1. O(s) prazo(s) de validade para o objeto será(ão) o(s) descrito(s) abaixo, contado(s) da data de entrega. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.

a) Item(ns) 01 a 126 – prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses;

6.5. Da substituição do objeto

6.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações e quantitativo exatamente iguais àquelas constantes na nota de empenho ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado junto à secretaria requisitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual ou superior à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação.

b) a nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

6.5.1.1. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

6.5.1.2. Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, entre outros.

6.6. Da documentação necessária na entrega do objeto

6.6.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto acompanhado da seguinte documentação:

6.6.1.1. Manuais de operação e manutenção editados pelo fabricante, podendo ser originais, cópias reprográficas sem autenticação ou obtidos via internet no site do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

6.7. Da garantia do objeto

6.7.1. O período de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.7.1.1. Caso o período de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste subitem, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do objeto ofertado pelo período restante.

6.7.2. A garantia será prestada com vistas a manter o objeto fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTRATANTE.

6.7.3. Durante o período de garantia, o CONTRATANTE não efetuará nenhum tipo de pagamento à CONTRATADA a título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

6.7.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do objeto pela própria CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.7.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos objetos, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do objeto.

6.7.7. A garantia não abrange as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do objeto por parte do CONTRATANTE.

6.7.8. Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo fixado pelo fiscal do contrato, contados da data de entrega do chamado e, não sendo possível, deverá substituí-lo por outro com idênticas características e em pleno funcionamento. Os serviços poderão ser prestados nas dependências da administração pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada, conforme o caso.

6.7.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, desde que aceita pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

6.7.10. Na hipótese do subitem acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar objeto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.7.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do objeto.

6.7.12. A garantia do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

7.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

7.2. Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente às condições do edital e termo de referência.

7.2.1. Em relação à habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio, em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, exceto se o consórcio for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designará os servidores que farão o recebimento, nos termos do artigo 140, II, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e/ou fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências do edital e seus anexos;

b) definitivamente, por servidor responsável, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências quantitativas e qualitativas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao CONTRATANTE:

9.1.1. Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

9.1.2. Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

9.1.2.1. Notificar à CONTRATADA, por **ESCRITO**, de forma eletrônica, com confirmação de recebimento, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.2. Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

10.1.3. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

10.1.3.1. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis, contribuições sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

10.1.4. Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

10.1.5. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

10.1.6. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.7. Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;

10.1.8. Prestar informações sobre a utilização do objeto;

10.1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.10. Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

10.1.11. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

10.1.12. Prestar a garantia do objeto, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;

10.1.13. Informar à Secretaria requisitante, durante o período de vigência contratual, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/21, art. 115, caput).

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/21, art. 115, § 5.º).

11.3. A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/21, art. 117, caput).

11.4. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n.º 14.133/21, art. 119).

11.5. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei n.º 14.133/21, art. 120).

11.6. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, caput).

11.6.1. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, § 1.º).

11.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas de forma eletrônica, com verificação de recebimento. Quando o ato exigir a formalidade da comunicação escrita, esta pode, excepcionalmente, ser realizada em meio físico.

11.7.1. Por meios de comunicação por **escrito** entende-se: ofícios e e-mails.

11.8 Dúvidas a respeito da execução contratual podem ser sanadas através de pedido de esclarecimento, o qual deve ser apresentado via sistema, nos termos do edital.

12. DO PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

12.1. O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, **até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado** pelo servidor responsável/fiscal do contrato. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.2. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

12.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

12.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

12.4. Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

12.5. A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base o disposto no Decreto Municipal nº 012/2013 ou outro que vier a substituí-lo.

12.6. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do item/grupo poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com até duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

12.7. Poderá ser emitida nota de empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 14.133/21, quando se tratar de fornecimento não-contínuo, para os itens com prazo de entrega imediata, integral e dos quais não resultem obrigações futuras.

13. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

13.1. Não haverá reajuste ou reequilíbrio dos valores acordados, tendo em vista que a entrega do quantitativo total de cada item não poderá ser superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho ou outro instrumento hábil.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Não haverá a exigência da garantia de execução contratual.

15. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

- c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada estará sujeita as penalidades que seguem:

16.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

16.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes percentuais:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor do item em atraso ou do total do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência deste percentual a 5 (cinco) dias.

b) 1 % (um por cento) por dia sobre o valor do item em atraso ou do total do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, contados a partir do sexto dia de atraso, limitada a incidência deste percentual a 10 (dez) dias.

c) 1,5% (um vírgula cinco por cento) por dia sobre o valor do item em atraso ou do total do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, contados a partir do décimo primeiro dia de atraso, limitada a incidência deste percentual a 15 (quinze dias) dias de atraso, prazo após o qual será considerada a inexecução do contrato.

d) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato ou item por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 5% (cinco por cento), limitada a incidência deste percentual a 15 (quinze dias) dias de atraso, prazo após o qual será considerada a inexecução do contrato.

16.1.3. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias de atraso na execução do contrato restará caracterizada a inexecução contratual, sem prejuízo da rescisão unilateral e a aplicação da multa compensatória.

16.1.4. A multa compensatória deverá ser aplicada conforme os seguintes critérios, levando-se em consideração a gravidade da conduta do infrator, o dano causado à Administração e o princípio da proporcionalidade:

a) 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa, no caso de inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

b) 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa, no caso de inexecução total do contrato;

16.1.5. O descumprimento integral da obrigação, além da aplicação das multas moratória e compensatória será aplicada, cumulativamente, a pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de inexecução parcial e de até 60 (sessenta) meses no caso de inexecução total do contrato.

16.2. Quando a CONTRATADA causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. A recusa em aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita a infratora à mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação.

16.4. Caso as multas aplicadas e as indenizações cabíveis superem o valor de pagamentos eventualmente devidos pela Administração ao contratado, além da perda desses valores, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do(s) Órgão(s) requisitante(s), a ser(em) informada(s) a cada solicitação.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Dúvidas referentes ao objeto deste Pregão devem ser sanadas através de pedido de esclarecimento, o qual deve ser apresentado via sistema, nos termos do edital.

18.2. Fazem parte deste Termo de Referência:

Anexo I – Descrição do(s) item(ns) e quantidade(s) máxima(s) da contratação;

Anexo II – Forma e critérios de seleção do fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS ITEM(NS) E QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S) DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO LC Nº 123/06
1	ABACO ABERTO 5 COLUNAS - argolas de plástico/madeira /M.D.F, medindo 280x260x65MM, 05 varetas fixas na base e 50 argolinhas coloridas.	2 UN	R\$ 57,50	R\$ 115,00	EXCLUSIVO
2	Acerte a Hora - Estimule a noção temporal e raciocínio matemático - jogos terapêuticos. Contém: 14 cartas com desafios, plastificadas (09cm X 07cm); 2 relógios plastificados, com ponteiros móveis (14,5cm X 13,5cm); Regras; Embalado em pasta ZIP (26cm X 18cm).	1 UN	R\$ 22,50	R\$ 22,50	EXCLUSIVO
3	Adaptador Escrita Apoio De Dedos Stetro Ergonômico. Modelo: Dois dedos de apoio.	30 UN	R\$ 32,40	R\$ 972,00	EXCLUSIVO
4	Adaptador De Escrita Ergonômico Lápis Pêra de silicone	30 UN	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	EXCLUSIVO
5	Alinhavos Tênis - Confeccionado em MDF composto por 2 alinhavos de tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15x6x6cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90cm.	1 UN	R\$ 35,01	R\$ 35,01	EXCLUSIVO
6	Apagador para quadro branco escolar, medindo 6 x 15 cm.	4 UN	R\$ 5,50	R\$ 22,00	EXCLUSIVO
7	Apito de metal, tamanho grande.	2 UN	R\$ 24,00	R\$ 48,00	EXCLUSIVO
8	Kit Bancos terapêuticos	2 UN	R\$ 965,15	R\$ 1.930,30	EXCLUSIVO
9	Barril terapêutico para Integração Sensorial. Cor azul.	2 UN	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00	EXCLUSIVO
10	Balanço sensorial tipo ninho + corda até o teto 40kg- Medidas do assento: 50cm diametro. Almofada de espuma tipo embutida (removível). Altura 1,50m + corda até o teto.	2 UN	R\$ 155,71	R\$ 311,42	EXCLUSIVO
11	Bico para bomba de metal para inflar bola - confeccionado em borracha e agulha de metal.	1 UN	R\$ 5,70	R\$ 5,70	EXCLUSIVO
12	Bola suíça 55cm - confeccionada em látex, sistema anti-estouro, superfície antiderrapante.	2 UN	R\$ 74,31	R\$ 148,62	EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

13	Bola suíça 75cm - confeccionada em látex, sistema anti-estouro, superfície antiderrapante.	2 UN	R\$ 89,30	R\$ 178,60	EXCLUSIVO
14	Bola de voleibol, adulto, oficial. Peso Cheia: 260 A 280 G Circunferência: 65 A 67 CM	2 UN	R\$ 77,19	R\$ 154,38	EXCLUSIVO
15	Bola de voleibol Peso Cheia: 240 A 270 G, Circunferência: 60 A 63 CM, Características Adicionais: Categoria Mirim.	2 UN	R\$ 82,75	R\$ 165,50	EXCLUSIVO
16	Bola feijão - Bobath. 45cm Circunferência.	1 UN	R\$ 149,90	R\$ 149,90	EXCLUSIVO
17	Bolinhas de piscina. Material: Plástico, Náilon E Lona Tipo: Piscina Infantil. Dimensões: 1,50 X 1,50 M. Características Adicionais: 1.500 Bolinhas, Laterais Revestidas	1 UN	R\$ 689,82	R\$ 689,82	EXCLUSIVO
18	Blocos De Encaixe. 300 Peças	1 UN	R\$ 149,90	R\$ 149,90	EXCLUSIVO
19	Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 63 cm de diâmetro	10 UN	R\$ 8,00	R\$ 80,00	EXCLUSIVO
20	Bomba de inflar bola – confeccionada em plástico resistente, dupla ação, infla nos 2 sentidos, com aproximadamente 21cm de comprimento.	1 UN	R\$ 15,95	R\$ 15,95	EXCLUSIVO
21	Bandinha Rítmica 20 instrumentos. O conjunto contém 20 instrumentos musicais. Acondicionado em caixa de papelão. Sendo eles: Agogô duplo infantil - (1 unidade) Blakblak - (1 unidade) Campanela com 6 guizos - (1 unidade) Castanhola (1par) Chocalho infantil - (1 unidade) Afoxé (1 unidade) Clave de rumba - (1 par) Conguê de coco - (1 par) Flauta doce - (1 unidade) Ganzá mirim simples - (1 unidade) Pandeiros – (2 unidades) Platinela- (1 unidade) Prato - (1 par) Reco-reco infantil - (1 unidade) Sininho infantil - (1 unidade) Surdo infantil - (1 unidade) Surdo mor infantil - (1 unidade) Triângulo infantil 150 mm - (1 unidade) Triângulo infantil 200mm - (1 unidade).	1 UN	R\$ 976,25	R\$ 976,25	EXCLUSIVO
22	Brinquedo educativo blocos de construção. Blocos Lógicos Coloridos. Dimensões: 7,0 X 7,0 X 0,9 CM. Componentes: Triângulo, Quadrado, Círculo E Retângulo. Características Adicionais: Estojo Em Madeira, 48 Peças.	1 UN	R\$ 44,00	R\$ 44,00	EXCLUSIVO
23	Bate pinos medindo 10 x 20 x 25cm, com frenagem em borracha, acompanhado de 4	1 UN	R\$ 54,30	R\$ 54,30	EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	pinos coloridos e um martelo de madeira.				
24	Brinquedo Madeira Jogo Educativo Encaixe De Vegetais. Material: Madeira (MDF) Tamanho do tabuleiro:27cm x 19cm Contém: 8 peças cada tabuleiro.	2 UN	R\$ 49,95	R\$ 99,90	EXCLUSIVO
25	Brincando De Profissões (cesto, compras e dinheirinho de brinquedo) Itens Inclusos: 1 cesta, 1 cebola, 1 milho , 1 pimentão,1 tomate, 1 uva, 1 limão, 2 bananas , 1 faca,1 catchup,1 mostarda,2 latas de refrigerante,2 latas de ervilhas,1 conjunto de latas,1 conjunto de moedas,7 caixinhas (sendo: pão doce, rosquinha, biscoito, chá de maçã, chocolate e chá de camomila)	1 UN	R\$ 249,39	R\$ 249,39	EXCLUSIVO
26	Brinquedo Dinossauro papa tudo. Plástico. Dimensões do produto: 26 X 11 X 31 cm. Peso: 0,45g	1 UN	R\$ 89,90	R\$ 89,90	EXCLUSIVO
27	Brinquedo Terapêutico Meu Rosto Entendendo as expressões e emoções Lindo rostinho onde a criança pode brincar com a fisionomia, aprendendo emoções. Movimentando os olhos, a carinha fica triste, feliz, brava ou sorrindo. No verso a criança pode reproduzir o movimento que fez com a carinha no espelho .DIMENSÕES 18 x 13 x 9 cm	1 UN	R\$ 41,20	R\$ 41,20	EXCLUSIVO
28	Bota Fora - Jogos terapêuticos. Componentes: 96 cartas, 1 roleta, 6 marcadores.	1 UN	R\$ 201,50	R\$ 201,50	EXCLUSIVO
29	Canetas coloridas para quadro branco	20 UN	R\$ 5,90	R\$ 118,00	EXCLUSIVO
30	Cama elástica mini jump,com 5 pés e 30 molas, lona de 2000 fios, molas em aço zincadas, e ganchos zincados, estrutura em aço carbono, 91 cm de diâmetro do trampolim.	2 UN	R\$ 346,38	R\$ 692,76	EXCLUSIVO
31	Cama elástica cor preta, altura 0,20 m e diâmetro 1 m	1 UN	R\$ 493,00	R\$ 493,00	EXCLUSIVO
32	Caixas organizadoras transparentes com tampa média 3,5 litros	20 UN	R\$ 39,77	R\$ 795,40	EXCLUSIVO
33	Casa terapêutica com mobílias. material: madeira de compensado, pinos, madeira mdf – teto, tinta pva acrílica não tóxica, mobília com 21 peças (cozinha: armário, pia, fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira.	1 UN	R\$ 394,40	R\$ 394,40	EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	sala: televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. quarto de casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. quarto do bebê: cama, cômoda. banheiro: vaso sanitário, porta papel, caixa d'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do box. dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar.) todos os móveis são soltos exceto o banheiro. escada móvel, as porta abrem. a casinha é enviada montada. medidas da casinha fechada: altura 30cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm.peso: 3,5kg.				
34	Caixa organizadora transparente 11 litros: caixa plástica dimensões aproximadas: altura 12,6 cm; largura 29cm; comprimento 40,8 resistente e durável, não rasga.impermeável, não absorve umidade e mofo, lavável, inodora e atóxica. material: plástico (poliondas). capacidade interna aprox: 11 litros transparente. atender as normas do INMETRO.	5 UN	R\$ 58,61	R\$ 293,03	EXCLUSIVO
35	Caixa organizadora transparente 30 litros: caixa plástica - capacidade 30 litros confeccionada em plástico resistente e transparente. Com tampa e fechamento cruzado. dimensões: a x c x l: 42,5 x 30,7 x 30,5cm. Atender as normas do INMETRO	5 UN	R\$ 57,49	R\$ 287,45	EXCLUSIVO
36	Caixa de som com bluetooth	1 UN	R\$ 356,40	R\$ 356,40	EXCLUSIVO
37	Castelos das Emoções - Jogos terapêuticos. Contém: 1 tabuleiro; 5 plataformas; 1 castelo; 5 personagens; 1 dragão; 6 suportes para fixar os personagens; 90 cartas-emoção; 15 cartas-dragão; 10 cartas-escudo.	1 UN	R\$ 231,00	R\$ 231,00	EXCLUSIVO
38	Gangorra cavalinho colorido, material plástico medidas: 44 cm (a) x 30 cm (l) x 68 cm (c), resiste a uma carga estática de até 30 kg. Medidas e peso aproximados.	6 UN	R\$ 89,99	R\$ 539,94	EXCLUSIVO
39	Cilindro de espuma, densidade D23. dimensões 50x50x62 cm composição / material: espuma de alta densidade e corvin medidas e peso aproximados	5 UN	R\$ 157,58	R\$ 787,90	EXCLUSIVO
40	Circuito de canto rampa	1 UN	R\$ 1.581,15	R\$ 1.581,15	EXCLUSIVO
41	Colchonetes: 120cm x 60cm x 10cm	10 UN	R\$ 89,33	R\$ 893,30	EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

42	Conjunto infantil colorido de escalada	2 UN	R\$ 669,00	R\$ 1.338,00	EXCLUSIVO
43	Cone para agilidade 23 cm	20 UN	R\$ 11,07	R\$ 221,40	EXCLUSIVO
44	Corda de pular trançada sisal com cabo anatômico, comprimento 2,40m, espessura 6mm.	2 UN	R\$ 22,00	R\$ 44,00	EXCLUSIVO
45	Cubo De Atividades Educativa Pedagógica 1 Cubo 6. Atividades - Composição: Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. Dimensões: 16x16x16cm.	2 UN	R\$ 81,25	R\$ 162,50	EXCLUSIVO
46	Disco de flexão terapêutico para Integração Sensorial. cor vermelha.	1 UN	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00	EXCLUSIVO
47	Dominó Percepção Tátil -Vazado - 28 peças MDF	1 UN	R\$ 119,80	R\$ 119,80	EXCLUSIVO
48	Empatia em Ação - Estimulando o Entendimento dos Sentimentos do Outro - Jogos terapêuticos. Contém: 1 régua com 5 emoções, plastificada (25cm X 07cm); 36 cartas com situações, plastificadas (07cm X 07cm); Regras; Embalado em pasta ZIP (26,5cm X 14cm).	1 UN	R\$ 63,00	R\$ 63,00	EXCLUSIVO
49	Escada de agilidade, com degraus ajustáveis de plástico 4m (10 degraus - 09 espaços). presilhas nas extremidades para acoplar mais um equipamento. acompanha bolsa de nylon.	2 UN	R\$ 89,00	R\$ 178,00	EXCLUSIVO
50	Escada espumada produzida em polietileno expandido, revestida em espuma de alta densidade e Courvin.	1 UN	R\$ 397,00	R\$ 397,00	EXCLUSIVO
51	Espaldar com estrutura para equipamentos suspensos.	1 UN	R\$ 1.163,90	R\$ 1.163,90	EXCLUSIVO
52	Escorregador de plástico grande (2,180m comp. x 0,70m larg. x 1,22 alt.)	1 UN	R\$ 835,91	R\$ 835,91	EXCLUSIVO
53	Espuma colorida em spray color 400ml	10 UN	R\$ 23,44	R\$ 234,40	EXCLUSIVO
54	Fale mais sobre isso - Trabalhando o Luto. Características: 1 tabuleiro tamanho A5; 12 cartas: Fale mais sobre isso; 12 cartas: Imagine; 12 cartas: Mensagem para você; 1 pino; Regras. Embalado em pasta Zip (26cm	1 UN	R\$ 100,00	R\$ 100,00	EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	X 18cm)				
55	Família terapêutica negra. Confeccionada em feltro, com 09 personagens contendo: Mãe, Pai, menino, menina e bebe, Vô e Vó, Tio e Tia. Tamanho: adultos 22cm, adolescentes 17cm, e bebe 7 cm	2 UN	R\$ 217,26	R\$ 434,52	EXCLUSIVO
56	Folhas em EVA 600x400x2mm sortidos (diversas cores)	100 UN	R\$ 2,70	R\$ 270,00	EXCLUSIVO
57	Geleca slime - 6 cores- Amoeba	20 UN	R\$ 61,85	R\$ 1.237,00	EXCLUSIVO
58	Giz para quadro escolar, diversas cores, caixas com no mínimo 50 barras.	10 UN	R\$ 9,42	R\$ 94,20	EXCLUSIVO
59	Habilidades Emocionais - Jogos terapêuticos. 106 cartas para a reflexão sobre a inteligência emocional intrapessoal (aquela que se desenvolve individualmente) e a interpessoal (aquela dimensão da emoção que se faz na interação com outras pessoas).	1 UN	R\$ 56,00	R\$ 56,00	EXCLUSIVO
60	Jogo acerte o lance em MDF. Tabela de basquete com base e aro, confeccionada em M.D.F. pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. Bolinha de madeira presa na base com cordinha de nylon. Medida da tabela montada (tabela+base): 25 x 8 x 19,5 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrada, medindo 8,5 x 6x 26 cm . Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	1 UN	R\$ 84,39	R\$ 84,39	EXCLUSIVO
61	Jogo Barril Pula Pirata. Dimensões 20 x 15 x 15 cm; 300 g	2 UN	R\$ 104,50	R\$ 209,00	EXCLUSIVO
62	Jogo Comendo Bem - Contém 51 peças	1 UN	R\$ 44,99	R\$ 44,99	EXCLUSIVO
63	Jogos Da Memória Educativos Para Crianças Letras E Figuras com 40 peças Carimbras.	1 UN	R\$ 33,43	R\$ 33,43	EXCLUSIVO
64	Jogo Educativo Mímicas Turma Da Mônica. CONTÉM:1 Tabuleiro; -1 Ampulheta; 240 Cartas; 6 Peões.	1 UN	R\$ 68,83	R\$ 68,83	EXCLUSIVO
65	Jogo sinto muito - jogos terapêuticos. Material do Jogo: Tabuleiro de Pano • Peça de Lançamento • Fichas de Pontuação • Cartas de Situação	1 UN	R\$ 185,00	R\$ 185,00	EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	Componentes: 50 cartas, 1 tabuleiro, 1 peão, 12 fichas.				
66	Jogos das emoções- jogos terapêuticos. Composição do jogo:78 cartas-1 Manual prático de como aplicar o jogo em atendimentos.	1 UN	R\$ 163,93	R\$ 163,93	EXCLUSIVO
67	Jogos Terapêuticos Descontrole Desenvolvendo a Inteligência Emocional. Contém: 1 tabuleiro A4; 30 cartasDescontrole; 10 cartas Isolamento Social (Edição Limitada); 16 cartas de Energia; 4 pinos; 1 dado; 4 plaquinhas SIM/NÃO; Embalado em pasta Zip. Dimensões da embalagem: 36x26x2cm	1 UN	R\$ 99,90	R\$ 99,90	EXCLUSIVO
68	Jogos Terapêuticos O Fazendeiro Tagarela Desenvolvendo a Linguagem. Características:1 cenário no tamanho A4- 8 fichas em MDF com animais (tamanho 5,5cm). 8 cartas com versos para serem cantados/declamados 8 cartas com comandos de preposição de lugar 8 cartas com comandos de motricidade orofacial e global 1 saquinho Acesso por QRCode a duas melodias para download, para que possa cantar os versos Regras com 6 sugestões de utilização a prtir de 18 meses Embalado em pasta zip: 36×26 cm	1 UN	R\$ 107,35	R\$ 107,35	EXCLUSIVO
69	Jogo de boliche com 2 bolas, 6 Pinos;- Altura dos pinos: 22 cm; Diâmetro da bola: 10 cm	1 UN	R\$ 28,92	R\$ 28,92	EXCLUSIVO
70	Kit 10 Cones C/ 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais 12 Argolas Agilidade Com Bolsa + Escada Funcional Ajustável.	2 UN	R\$ 176,50	R\$ 353,00	EXCLUSIVO
71	Kit Cozinha Infantil Chef Kids (Total 9 peças: Liquidificador 18 cm; panela de pressão 20 cm; batedeira 16 cm; frigideira 15 cm; tigela 8,5 cm de diâmetro; espátulas 11,5 cm).	2 UN	R\$ 62,95	R\$ 125,90	EXCLUSIVO
72	Kit Cozinha Infantil Cafeteira Xícara Infantil e Acessórios (14 acessórios no total:1 Cafeteira; 3 Cápsulas; 3 Xícaras; 3 Pires; 3 Colheres; 1 Caixinha de Adoçante. Material: plástico)	1 UN	R\$ 65,40	R\$ 65,40	EXCLUSIVO
73	Kit Merenda Escolar Creche Prato Colher Caneca Verde -12 Pçs	2 UN	R\$ 90,24	R\$ 180,48	EXCLUSIVO
74	Kit Sanduicheira Infantil - Sanduicheira fecha e prende torradinha	1 UN	R\$ 60,04	R\$ 60,04	EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

75	Kit 12 Tapetes Tatames Coloridos Eva 50 X 50 X 1cm 10mm C/Borda	4 UN	R\$ 160,00	R\$ 640,00	EXCLUSIVO
76	Kit Completo 6 Carrinhos Patrulha Canina Brinquedo	1 UN	R\$ 65,58	R\$ 65,58	EXCLUSIVO
77	Kit de Legumes Conjunto Hortifruti Brinquedo Cozinha.	3 UN	R\$ 142,90	R\$ 428,70	EXCLUSIVO
78	Kit de animais da fazenda, composto por 6 bichos em borracha. Medidas aproximadas de 10 a 16 cm de altura.	1 UN	R\$ 64,80	R\$ 64,80	EXCLUSIVO
79	Kit de mini dinossauros de borracha 8 peças. Medidas aproximadas de 10cm até 16cm de altura, em borracha.	1 UN	R\$ 29,89	R\$ 29,89	EXCLUSIVO
80	Kit com animais marinhos + algas marinhas em borracha. Medidas aproximadas de 10 a 16 cm de altura.	1 UN	R\$ 62,46	R\$ 62,46	EXCLUSIVO
81	Kit de animais selvagens, em borracha 10 peças. medidas aproximadas de 10cm até 16cm de altura, em borracha.	1 UN	R\$ 78,64	R\$ 78,64	EXCLUSIVO
82	Maleta Pedagógica - MDF Conjunto composto por 10 brinquedos: Relógio cuco, Bate martelo, Balança, Caixas coloridas, Passa Formas Geométricas, Pinos de Encaixe, Figuras Geométricas, Mosaico triângulo, Sequência de unidades e Torre de Formas. Acondicionados em maleta M.D.F. medindo 43 x 27 x 23 cm, com tampa serigrafada, 2 alças de sisal e tranca cadeado. Embalagem: Papelão.	1 UN	R\$ 425,00	R\$ 425,00	EXCLUSIVO
83	Massa de modelar 12 cores	30 UN	R\$ 4,90	R\$ 147,00	EXCLUSIVO
84	Meus primeiros alinhavos - Conceito Básico. 6 bases de madeira e 6 cordões coloridos Dimensões da embalagem: 20 x 20 x 5 cm	1 UN	R\$ 49,90	R\$ 49,90	EXCLUSIVO
85	Microfone infantil	1 UN	R\$ 69,90	R\$ 69,90	EXCLUSIVO
86	Mini Cozinha Mdf Infantil Completa Cinza.3. Dimensões: 75 cm largura; 100 cm altura; 35 cm profundidade; Peso: 20kg	1 UN	R\$ 590,00	R\$ 590,00	EXCLUSIVO
87	Organizador de Brinquedos Infantil Colorido Organizador De Brinquedos Infantil com 11 Caixas Organizadoras e medida total de 88X80X32cm Estrutura Lateral Produzida em 100% Mdf Branco 15mm Hastes em madeira de pinos revestidas de pvc, Caixas de tecido e	1 UN	R\$ 311,89	R\$ 311,89	EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	papel cartao. Com 07 caixas grandes de 28x15x28cm e 04 caixas pequenas de 14x15x28cm nas cores sortidas. Estante Branca Caixas nas cores vermelho, amarelo, azul e verde. Peso da Caixa 9.600g Dimensões da Caixa Fechada Largura: 36cm; Altura: 8cm; Profundidade: 89cm				
88	Piscina de bolinha, cor vermelha e azul. Recurso terapêutico utilizado na terapia de integração sensorial, estimula o sistema proprioceptivo, tátil e visual. Confeccionada com espuma de alta qualidade D-60, courvin, desmontável presa com velcro. Produto acompanha bolinhas. Tamanho 1,20X1,20x0,50	1 UN	R\$ 1.758,24	R\$ 1.758,24	EXCLUSIVO
89	Pais separados (filhos respondem) - Jogo terapêutico. 108 cartas 12 × 10.2 × 2.7 cm	1 UN	R\$ 38,00	R\$ 38,00	EXCLUSIVO
90	Plastificadora tamanho A3 - Especificações Técnicas: Potência 500W - Tensão 110/220V, Temperatura 100°C a 200°C, Espessura do material Até 1mm. Dimensões 530 × 500×110mm	1 UN	R\$ 564,58	R\$ 564,58	EXCLUSIVO
91	Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 500 unidades	1 UN	R\$ 449,75	R\$ 449,75	EXCLUSIVO
92	Pracinha plástica - playground constituído por módulo em formato hexagonal com 2 paredes em “v” em forma de castelo e porta levadiça com visor na parte superior acionada por cordinha, 1 rampa de escorregador reto pequeno, 1 arco, 1 tabelinha de basquete com tabela e aro, 1 meia plataforma com drenos para evitar acúmulo de água e detalhes anti-derrapantes, peça com 1 degrau que funciona como apoio e como acesso à meia plataforma, aberturas na parte inferior nos 6 lados do brinquedo locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos. cores variadas nas medidas do produto (em metros): alt 1.48 x larg 1.55 x comp 2.45 - peso- 40kg. Com instalação no local	1 UN	R\$ 5.139,48	R\$ 5.139,48	EXCLUSIVO
93	Pincel Redondo, Azul, 00	20 UN	R\$ 9,34	R\$ 186,80	EXCLUSIVO
94	Puff grande	2 UN	R\$ 259,90	R\$ 519,80	EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

95	Pneu de espuma, densidade D20, dimensões do produto: externa: 68x30x20 cm, interna(abertura): 30x30x20 composição material: espuma e lona plastificada. medidas e peso aproximados	5 UN	R\$ 536,46	R\$ 2.682,30	EXCLUSIVO
96	Quadro branco 120x90 moldura de alumínio.	2 UN	R\$ 141,90	R\$ 283,80	EXCLUSIVO
97	Quebra-cabeça com Pinos Fazenda - 10 peças. MDF	1 UN	R\$ 43,81	R\$ 43,81	EXCLUSIVO
98	Quebra-cabeça com Pinos Cidade - 10 peças. MDF	1 UN	R\$ 35,10	R\$ 35,10	EXCLUSIVO
99	Quebra-cabeças grandão. 48 Peças Turma da Mônica	1 UN	R\$ 71,99	R\$ 71,99	EXCLUSIVO
100	Rede lycra terapêutica para integração sensorial. Cor: azul com rosa.	1 UN	R\$ 399,00	R\$ 399,00	EXCLUSIVO
101	Rolo tecido algodão cru para a criação de cenários	1 UN	R\$ 119,40	R\$ 119,40	EXCLUSIVO
102	Rolos de tecido de diferentes tamanhos e cores para a criação de cenários	2 UN	R\$ 19,17	R\$ 38,34	EXCLUSIVO
103	Situação- Estimulando a Inteligência Emocional Jogos terapêuticos. Contém: 1 tabuleiro plastificado (formato A4); 45 cartas plastificadas (10,5cm X 7,5cm); 4 fichas; Regras; Embalado em pasta ZIP (34cm X 24cm).	1 UN	R\$ 62,79	R\$ 62,79	EXCLUSIVO
104	Senta bebê espumado: apoio bebê para sentar e desenvolver atividades motoras 40CM X 50CM x 15CM	1 UN	R\$ 202,73	R\$ 202,73	EXCLUSIVO
105	Sequência Lógica Inclusão Social. 16 peças. - MDF	1 UN	R\$ 35,19	R\$ 35,19	EXCLUSIVO
106	Sequência Lógica Natureza - 16 peças MDF	1 UN	R\$ 31,99	R\$ 31,99	EXCLUSIVO
107	Talher de Plástico 18PÇS Contém: 6 Garfos com: 2,5 cm (Largura) 16 cm (Comprimento) 6 Colheres com: 3 cm (Largura) 16 cm (Comprimento) 6 Facas com: 2 cm (Largura) 17 cm (Comprimento)	1 UN	R\$ 119,88	R\$ 119,88	EXCLUSIVO
108	Tapete sensorial, material: Tapete feito com diversas texturas, para estímulos táteis e visuais. Com material antiderrapante e acabamento em Courvin, com 1,20 m de comprimento x 1 m de largura	2 UN	R\$ 403,95	R\$ 807,90	EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

109	Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor azul, verde, amarelo e vermelho com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; as arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. dimensões aproximadas das placas: 1m x 1m; espessura: 40 mm; densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;	50 UN	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	EXCLUSIVO
110	Tatame de madeira para fisioterapia	1 UN	R\$ 1.468,67	R\$ 1.468,67	EXCLUSIVO
111	Teatro De Fantoche Dobrável Com Cortinas Móveis 65x80cm Colorido	2 UN	R\$ 121,46	R\$ 242,92	EXCLUSIVO
112	Trapézio terapêutico para Integração Sensorial.	1 UN	R\$ 195,19	R\$ 195,19	EXCLUSIVO
113	Telefone de brinquedo	4 UN	R\$ 74,83	R\$ 299,32	EXCLUSIVO
114	Kit Tinta Guache 24 cores	20 UN	R\$ 47,90	R\$ 958,00	EXCLUSIVO
115	Túnel tecido - túnel de brinquedo feito com uma mola de aço revestida com tecido resistente tamanho: 49 x 49 x 300cm. medidas aproximadas	1 UN	R\$ 249,39	R\$ 249,39	EXCLUSIVO
116	Torre Equilíbrio Madeira. Dimensões C x L x A 12 x 12 x 30 centímetros com 56 peças.	1 UN	R\$ 40,41	R\$ 40,41	EXCLUSIVO
117	Velcro Original Dupla Face Organizador Rolo 3,65 M X 2 Cm	1 UN	R\$ 26,99	R\$ 26,99	EXCLUSIVO
TOTAL R\$ 51.618,48					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ANEXO II

1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

1.1.1 Da divisão da licitação: Adjudicação por Item.

1.1.2. Modo de Disputa: Aberto.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

1.2.1. Apresentação de amostra(s) / prova(s)

1.2.1.1. Não haverá a exigência de amostra(s) / prova(s) para esta contratação.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Qualificação Técnica

I - Apresentação de registro no INMETRO, garantindo a qualidade e segurança dos produtos a serem fornecidos.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

4.4.1. O fornecedor terá o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura do Termo de Contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

4.4.2. O(s) referido(s) prazo(s) poderá(ão) ser prorrogado(s) a critério do Município, mediante apresentação de justificativa pelo fornecedor.

4.4.3. A assinatura do contrato poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

4.4.4. O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Marina Pasa Casagrande Zoch - Matrícula nº 126320

Nome: Paola Frizzo Pasquotto - Matrícula nº 102833

Nome: Renata Marin Flach - Matrícula nº 127077

2.1-SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA REVISÃO:

Nome: Luiz Fernando Haeffner Petry Junior

Matrícula: 125407

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CERTEA) é um dispositivo que compõe o nível de atenção especializada no SUS e caracteriza-se como serviço de saúde para pessoas de zero até 18 anos incompletos, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), em processo de reabilitação intelectual. É constituído por equipe multiprofissional, composta por psicóloga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e enfermeira.

A necessidade de aquisição dos materiais específicos presentes no Anexo I do Termo de Referência surge devido à inexistência dos mesmos no sistema Registros de Preços, com ata vigente. Os itens elencados são essenciais para os atendimentos prestados pelo CERTEA e necessitarão de reposição ao longo do tempo, visto que esses materiais inevitavelmente sofrem desgaste com o uso.

A aquisição de equipamentos modernos e eficientes não apenas qualifica os atendimentos, como reduz o tempo de espera para as consultas, promove a eficiência no atendimento e a consequente satisfação dos pacientes. Portanto, não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas também um passo estratégico para aprimorar continuamente a oferta de serviços do CERTEA à população do município.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa a ser contratada deverá estar em conformidade com as normas técnicas e reguladoras relacionadas à área da Saúde. Este requisito inclui a apresentação de registros no INMETRO, garantindo a qualidade e segurança dos produtos a serem fornecidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4.2. Embora a apresentação de amostras não seja obrigatória para esta contratação, ressalta-se que o fornecimento estará condicionado ao processo de recebimento provisório e definitivo. Isso visa assegurar a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas, garantindo a plena satisfação e eficácia na utilização.

4.3. A empresa contratada deve estar preparada para fornecer os itens de forma fracionada ao longo dos doze meses. Além disso, destaca-se que, de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021, há a possibilidade de prorrogação do contrato por igual período. A flexibilidade no fornecimento contribui para a gestão eficiente dos recursos e atende às demandas dinâmicas da administração pública.

4.4. É fundamental que sejam atentamente considerados os requisitos ambientais necessários para obter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), assegurando que os produtos sejam reconhecidos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em comparação com seus equivalentes.

4.5. Que os produtos sejam, preferencialmente, embalados individualmente de maneira apropriada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis e/ou que sejam recicláveis. Este cuidado visa garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento dos bens.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A análise de mercado revela a presença significativa de diversas empresas especializadas nos materiais apontados no Anexo I do Termo de Referência. Diante desse cenário, considerando que os produtos não são consumíveis ou descartáveis após uso, optou-se pela aquisição através de pregão eletrônico por menor preço dividido em itens, proporcionando a oportunidade de participação a diferentes segmentos empresariais.

Além disso, a divisão em itens visa a inclusão de empresas especializadas em diferentes nichos, fomentando a concorrência e garantindo uma gama abrangente de opções. Essa abordagem não apenas diversifica as fontes de fornecimento, mas também promove a inclusão de empresas de variados portes, fortalecendo a participação local.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Por se tratar de aquisição de materiais diversos - inclusive materiais específicos ao acompanhamento de usuários com TEA - distribuídos em itens, compreende-se que a combinação abrangente desses itens atende, de maneira integrada, às demandas que motivaram a atual contratação.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos estimados para esta contratação foram determinados com base nas atuais necessidades. O CERTEA desde que foi inaugurado somente foi equipado com bens permanentes tais como mesas, cadeiras e armários (em quantidades insuficiente). Dessa forma, não se possui base de histórico de consumo dos materiais que foram solicitados. Atualmente, os materiais que encontram-se no CERTEA foram doados por famílias e/ou são próprios dos profissionais, sendo usados diariamente em todos os atendimentos, nas diferentes modalidades (avaliações iniciais, atendimentos individuais, em grupo e orientações parentais). Estes materiais não possuem as características adequadas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

específicas para as necessidades do serviço, uma vez que foram doados e não adquiridos diretamente para a finalidade demandante. Cabe aqui acrescentar que este trata-se de um serviço de reabilitação com necessidades específicas, conforme o previsto na Lei n. 12.764 de 2012 e a Portaria n. 793/2012, as quais tratam da pessoa com deficiência e com autismo. O CERTEA é um serviço destinado a atender toda população infantojuvenil do município de Canoas, no âmbito da reabilitação da pessoa com autismo. O serviço prevê atuação multiprofissional de diferentes especialidades (psicologia, fonoaudiologia, enfermagem, terapia ocupacional, fisioterapia e serviço social) para atendimento da população referida. São sete salas destinadas para o atendimento da população referida, com espaço disponível para o recebimento dos materiais solicitados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	ABACO ABERTO 5 COLUNAS - argolas de plástico/madeira /M.D.F, medindo 280x260x65MM, 05 varetas fixas na base e 50 argolinhas coloridas.	2 UN
2	Acerte a Hora - Estimule a noção temporal e o raciocínio matemático - jogos terapêuticos. Contém: 14 cartas com desafios, plastificadas (09cm X 07cm); 2 relógios plastificados, com ponteiros móveis (14,5cm X 13,5cm); Regras; Embalado em pasta ZIP (26cm X 18cm).	1 UN
3	Adaptador Escrita Apoio De Dedos Stetro Ergonômico. Modelo: Dois dedos de apoio.	30 UN
4	Adaptador De Escrita Ergonômico Lápis Pêra de silicone	30 UN
5	Alinhavos Tênis - Confeccionado em MDF composto por 2 alinhavos de tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15x6x6cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90cm.	1 UN
6	Apagador para quadro branco escolar, medindo 6 x 15 cm.	4 UN
7	Apito de metal, tamanho grande.	2 UN
8	Kit Bancos terapêuticos	2 UN
9	Barril terapêutico para Integração Sensorial. Cor azul.	2 UN
10	Balanço sensorial tipo ninho + corda até o teto 40kg- Medidas do assento: 50cm diametro. Almofada de espuma tipo embutida (removível). Altura 1,50m + corda até o teto.	2 UN
11	Bico para bomba de metal para inflar bola - confeccionado em borracha e agulha de metal.	1 UN
12	Bola suíça 55cm - confeccionada em látex, sistema anti-estouro, superfície antiderrapante.	2 UN
13	Bola suíça 75cm - confeccionada em látex, sistema anti-estouro, superfície antiderrapante.	2 UN
14	Bola de voleibol, adulto, oficial. Peso Cheia: 260 A 280 G Circunferência: 65 A 67 CM	2 UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

15	Bola de voleibol Peso Cheia: 240 A 270 G, Circunferência: 60 A 63 CM, Características Adicionais: Categoria Mirim.	2 UN
16	Bola feijão - Bobath. 45cm Circunferência.	1 UN
17	Bolinhas de piscina. Material: Plástico, Náilon E Lona Tipo: Piscina Infantil. Dimensões: 1,50 X 1,50 M. Características Adicionais: 1.500 Bolinhas, Laterais Revestidas	1 UN
18	Blocos De Encaixe. 300 Peças	1 UN
19	Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 63 cm de diâmetro	10 UN
20	Bomba de inflar bola – confeccionada em plástico resistente, dupla ação, infla nos 2 sentidos, com aproximadamente 21cm de comprimento.	1 UN
21	Bandinha Rítmica 20 instrumentos. O conjunto contém 20 instrumentos musicais. Acondicionado em caixa de papelão. Sendo eles: Agogô duplo infantil - (1 unidade) Blakblak - (1 unidade) Campanela com 6 guizos - (1 unidade) Castanhola - (1 par) Chocalho infantil - (1 unidade) Afoxé - (1 unidade) Clave de rumba - (1 par) Conguê de coco - (1 par) Flauta doce - (1 unidade) Ganzá mirim simples - (1 unidade) Pandeiros – (2 unidades) Platinela - (1 unidade) Prato - (1 par) Reco-reco infantil - (1 unidade) Sininho infantil - (1 unidade) Surdo infantil - (1 unidade) Surdo mor infantil - (1 unidade) Triângulo infantil 150 mm - (1 unidade) Triângulo infantil 200mm - (1 unidade).	1 UN
22	Brinquedo educativo blocos de construção. Blocos Lógicos Coloridos. Dimensões: 7,0 X 7,0 X 0,9 CM. Componentes: Triângulo, Quadrado, Círculo E Retângulo. Características Adicionais: Estojo Em Madeira, 48 Peças.	1 UN
23	Bate pinos medindo 10 x 20 x 25cm, com frenagem em borracha, acompanhado de 4 pinos coloridos e um martelo de madeira.	1 UN
24	Brinquedo Madeira Jogo Educativo Encaixe De Vegetais. Material: Madeira (MDF) Tamanho do tabuleiro: 27cm x 19cm Contém: 8 peças cada tabuleiro.	2 UN
25	Brincando De Profissões (cesto, compras e dinheirinho de brinquedo) Itens Inclusos: 1 cesta, 1 cebola, 1 milho, 1 pimentão, 1 tomate, 1 uva, 1 limão, 2 bananas, 1 faca, 1 catchup, 1 mostarda, 2 latas de refrigerante, 2 latas de ervilhas, 1 conjunto de latas, 1 conjunto de moedas, 7 caixinhas (sendo: pão doce, rosquinha, biscoito, chá de maçã, chocolate e chá de camomila)	1 UN
26	Brinquedo Dinossauro papa tudo. Plástico. Dimensões do produto: 26 X 11 X 31 cm. Peso: 0,45g	1 UN
27	Brinquedo Terapêutico Meu Rosto Entendendo as expressões e emoções Lindo rostinho onde a criança pode brincar com a fisionomia, aprendendo emoções. Movimentando os olhos, a carinha fica triste, feliz, brava ou sorrindo. No verso a criança pode reproduzir o movimento que fez com a carinha no espelho. DIMENSÕES 18 x 13 x 9 cm	1 UN
28	Bota Fora - Jogos terapêuticos. Componentes: 96 cartas, 1 roleta, 6 marcadores.	1 UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

29	Canetas coloridas para quadro branco	20 UN
30	Cama elástica mini jump, com 5 pés e 30 molas, lona de 2000 fios, molas em aço zincadas, e ganchos zincados, estrutura em aço carbono, 91 cm de diâmetro do trampolim.	2 UN
31	Cama elástica cor preta, altura 0,20 m e diâmetro 1 m	1 UN
32	Caixas organizadoras transparentes com tampa média 3,5 litros	20 UN
33	Casa terapêutica com mobílias. material: madeira de compensado, pinos, madeira mdf – teto, tinta pva acrílica não tóxica, mobília com 21 peças (cozinha: armário, pia, fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. sala: televisão, .mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. quarto de casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. quarto do bebê: cama, cômoda. banheiro: vaso sanitário, porta papel, caixa d'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do box. dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar.) todos os móveis são soltos exceto o banheiro. escada móvel, as porta abrem. a casinha é enviada montada. medidas da casinha fechada: altura 30cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. peso: 3,5kg.	1 UN
34	Caixa organizadora transparente 11 litros: caixa plástica - dimensões aproximadas: altura 12,6 cm; largura 29cm; comprimento 40,8 resistente e durável, não rasga. impermeável, não absorve umidade e mofo, lavável, inodora e atóxica. material: plástico (poliondas). capacidade interna aprox: 11 litros transparente. atender as normas do INMETRO.	5 UN
35	Caixa organizadora transparente 30 litros: caixa plástica - capacidade 30 litros confeccionada em plástico resistente e transparente. Com tampa e fechamento cruzado. dimensões: a x c x l: 42,5 x 30,7 x 30,5cm. Atender as normas do INMETRO	5 UN
36	Caixa de som com bluetooth	1 UN
37	Castelos das Emoções - Jogos terapêuticos. Contém: 1 tabuleiro; 5 plataformas; 1 castelo; 5 personagens; 1 dragão; 6 suportes para fixar os personagens; 90 cartas-emoção; 15 cartas-dragão; 10 cartas-escudo.	1 UN
38	Gangorra cavalinho colorido, material plástico medidas: 44 cm (a) x 30 cm (l) x 68 cm (c), resiste a uma carga estática de até 30 kg. Medidas e peso aproximados.	6 UN
39	Cilindro de espuma, densidade D23. dimensões 50x50x62 cm composição / material: espuma de alta densidade e corvin medidas e peso aproximados	5 UN
40	Circuito de canto rampa	1 UN
41	Colchonetes: 120cm x 60cm x 10cm	10 UN
42	Conjunto infantil colorido de escalada	2 UN
43	Cone para agilidade 23 cm	20 UN
44	Corda de pular trançada sisal com cabo anatômico, comprimento 2,40m, espessura 6mm.	2 UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

45	Cubo De Atividades Educativa Pedagógica 1 Cubo 6. Atividades - Composição: Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. Dimensões: 16x16x16cm.	2 UN
46	Disco de flexão terapêutico para Integração Sensorial. cor vermelha.	1 UN
47	Dominó Percepção Tátil -Vazado - 28 peças MDF	1 UN
48	Empatia em Ação - Estimulando o Entendimento dos Sentimentos do Outro - Jogos terapêuticos. Contém: 1 régua com 5 emoções, plastificada (25cm X 07cm); 36 cartas com situações, plastificadas (07cm X 07cm); Regras; Embalado em pasta ZIP (26,5cm X 14cm).	1 UN
49	Escada de agilidade, com degraus ajustáveis de plástico 4m (10 degraus - 09 espaços). presilhas nas extremidades para acoplar mais um equipamento. acompanha bolsa de nylon.	2 UN
50	Escada espumada produzida em polietileno expandido, revestida em espuma de alta densidade e Courvin.	1 UN
51	Espaldar com estrutura para equipamentos suspensos.	1 UN
52	Escorregador de plástico grande (2,180m comp. x 0,70m larg. x 1,22 alt.)	1 UN
53	Espuma colorida em spray color 400ml	10 UN
54	Fale mais sobre isso - Trabalhando o Luto. Características: 1 tabuleiro tamanho A5; 12 cartas: Fale mais sobre isso; 12 cartas: Imagine; 12 cartas: Mensagem para você; 1 pino; Regras. Embalado em pasta Zip (26cm X 18cm)	1 UN
55	Família terapêutica negra. Confeccionada em feltro, com 09 personagens contendo: Mãe, Pai, menino, menina e bebe, Vó e Vô, Tio e Tia. Tamanho: adultos 22cm, adolescentes 17cm, e bebe 7 cm	2 UN
56	Folhas em EVA 600x400x2mm sortidos (diversas cores)	100 UN
57	Geleca slime - 6 cores- Amoeba	20 UN
58	Giz para quadro escolar, diversas cores, caixas com no mínimo 50 barras.	10 UN
59	Habilidades Emocionais - Jogos terapêuticos. 106 cartas para a reflexão sobre a inteligência emocional intrapessoal (aquela que se desenvolve individualmente) e a interpessoal (aquela dimensão da emoção que se faz na interação com outras pessoas).	1 UN
60	Jogo acerte o lance em MDF. Tabela de basquete com base e aro, confeccionada em M.D.F. pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. Bolinha de madeira presa na base com cordinha de nylon. Medida da tabela montada (tabela+base): 25 x 8 x 19,5 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrada, medindo 8,5 x 6x 26 cm . Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	1 UN
61	Jogo Barril Pula Pirata. Dimensões 20 x 15 x 15 cm; 300 g	2 UN
62	Jogo Comendo Bem - Contém 51 peças	1 UN
63	Jogos Da Memória Educativos Para Crianças Letras E Figuras com 40 peças	1 UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	Carimbras.	
64	Jogo Educativo Mímicas Turma Da Mônica. CONTÉM: 1 Tabuleiro; -1 Ampulheta; 240 Cartas; 6 Peões.	1 UN
65	Jogo sinto muito - jogos terapêuticos. Material do Jogo: <ul style="list-style-type: none">• Tabuleiro de Pano• Peça de Lançamento• Fichas de Pontuação• Cartas de Situação Componentes: 50 cartas, 1 tabuleiro, 1 peão, 12 fichas.	1 UN
66	Jogos das emoções- jogos terapêuticos. Composição do jogo: 78 cartas-1 Manual prático de como aplicar o jogo em atendimentos.	1 UN
67	Jogos Terapêuticos Descontrole Desenvolvendo a Inteligência Emocional. Contém: 1 tabuleiro A4; 30 cartas Descontrole; 10 cartas Isolamento Social (Edição Limitada); 16 cartas de Energia; 4 pinos; 1 dado; 4 plaquinhas SIM/NÃO; Embalado em pasta Zip. Dimensões da embalagem: 36x26x2cm	1 UN
68	Jogos Terapêuticos O Fazendeiro Tagarela Desenvolvendo a Linguagem. Características: 1 cenário no tamanho A4- 8 fichas em MDF com animais (tamanho 5,5cm). 8 cartas com versos para serem cantados/declamados 8 cartas com comandos de preposição de lugar 8 cartas com comandos de motricidade orofacial e global 1 saquinho Acesso por QRCode a duas melodias para download, para que possa cantar os versos Regras com 6 sugestões de utilização a partir de 18 meses Embalado em pasta zip: 36x26 cm	1 UN
69	Jogo de boliche com 2 bolas, 6 Pinos;- Altura dos pinos: 22 cm; Diâmetro da bola: 10 cm	1 UN
70	Kit 10 Cones C/ 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais + 12 Argolas Agilidade Com Bolsa + Escada Funcional Ajustável.	2 UN
71	Kit Cozinha Infantil Chef Kids (Total 9 peças: Liquidificador 18 cm; panela de pressão 20 cm; batedeira 16 cm; frigideira 15 cm; tigela 8,5 cm de diâmetro; espátulas 11,5 cm).	2 UN
72	Kit Cozinha Infantil Cafeteira Xícara Infantil e Acessórios (14 acessórios no total: 1 Cafeteira; 3 Cápsulas; 3 Xícaras; 3 Pires; 3 Colheres; 1 Caixa de Adoçante. Material: plástico)	1 UN
73	Kit Merenda Escolar Creche Prato Colher Caneca Verde -12 Pçs	2 UN
74	Kit Sanduicheira Infantil - Sanduicheira fecha e prende torradinha	1 UN
75	Kit 12 Tapetes Tatames Coloridos Eva 50 X 50 X 1cm 10mm C/Borda	4 UN
76	Kit Completo 6 Carrinhos Patrulha Canina Brinquedo	1 UN
77	Kit de Legumes Conjunto Hortifruti Brinquedo Cozinha.	3 UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

78	Kit de animais da fazenda, composto por 6 bichos em borracha. Medidas aproximadas de 10 a 16 cm de altura.	1 UN
79	Kit de mini dinossauros de borracha 8 peças. Medidas aproximadas de 10cm até 16cm de altura, em borracha.	1 UN
80	Kit com animais marinhos + algas marinhas em borracha. Medidas aproximadas de 10 a 16 cm de altura.	1 UN
81	Kit de animais selvagens, em borracha 10 peças. medidas aproximadas de 10cm até 16cm de altura, em borracha.	1 UN
82	Maleta Pedagógica - MDF Conjunto composto por 10 brinquedos: Relógio cuco, Bate martelo, Balança, Caixas coloridas, Passa Formas Geométricas, Pinos de Encaixe, Figuras Geométricas, Mosaico triângulo, Sequência de unidades e Torre de Formas. Acondicionados em maleta M.D.F. medindo 43 x 27 x 23 cm, com tampa serigrafada, 2 alças de sisal e tranca cadeado. Embalagem: Papelão.	1 UN
83	Massa de modelar 12 cores	30 UN
84	Meus primeiros alinhavos - Conceito Básico. 6 bases de madeira e 6 cordões coloridos Dimensões da embalagem: 20 x 20 x 5 cm	1 UN
85	Microfone infantil	1 UN
86	Mini Cozinha Mdf Infantil Completa Cinza.3. Dimensões: 75 cm largura; 100 cm altura; 35 cm profundidade; Peso: 20kg	1 UN
87	Organizador de Brinquedos Infantil Colorido Organizador De Brinquedos Infantil com 11 Caixas Organizadoras e medida total de 88X80X32cm Estrutura Lateral Produzida em 100% Mdf Branco 15mm Hastes em madeira de pinos revestidas de pvc, Caixas de tecido e papel cartao. Com 07 caixas grandes de 28x15x28cm e 04 caixas pequenas de 14x15x28cm nas cores sortidas. Estante Branca Caixas nas cores vermelho, amarelo, azul e verde. Peso da Caixa 9.600g Dimensões da Caixa Fechada Largura: 36cm; Altura: 8cm; Profundidade: 89cm	1 UN
88	Piscina de bolinha, cor vermelha e azul. Recurso terapêutico utilizado na terapia de integração sensorial, estimula o sistema proprioceptivo, tátil e visual. Confeccionada com espuma de alta qualidade D-60, courvin, desmontável presa com velcro. Produto acompanha bolinhas. Tamanho 1,20X1,20x0,50	1 UN
89	Pais separados (filhos respondem) - Jogo terapêutico. 108 cartas 12 × 10.2 × 2.7 cm	1 UN
90	Plastificadora tamanho A3 - Especificações Técnicas: Potência 500W - Tensão 110/220V, Temperatura 100°C a 200°C, Espessura do material Até 1mm. Dimensões 530 × 500× 110mm	1 UN
91	Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 500 unidades	1 UN
92	Pracinha plástica - playground constituído por módulo em formato hexagonal com 2 paredes em "v" em forma de castelo e porta levadiça com visor na parte superior acionada por cordinha, 1 rampa de escorregador reto pequeno, 1 arco, 1 tabelinha de basquete com tabela e aro, 1 meia plataforma com drenos para evitar acúmulo de água e detalhes anti-derrapantes, peça com 1 degrau que funciona como apoio e	1 UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	como acesso à meia plataforma, aberturas na parte inferior nos 6 lados do brinquedo locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos. cores variadas nas medidas do produto (em metros): alt 1.48 x larg 1.55 x comp 2.45 - peso- 40kg. Com instalação no local	
93	Pincel Redondo, Azul, 00	20 UN
94	Puff grande	2 UN
95	Pneu de espuma, densidade D20, dimensões do produto: externa: 68x30x20 cm, - interna(abertura): 30x30x20 composição / material: espuma e lona plastificada. medidas e peso aproximados	5 UN
96	Quadro branco 120x90 moldura de alumínio.	2 UN
97	Quebra-cabeça com Pinos Fazenda - 10 peças. MDF	1 UN
98	Quebra-cabeça com Pinos Cidade - 10 peças. MDF	1 UN
99	Quebra-cabeças grandão. 48 Peças Turma da Mônica	1 UN
100	Rede lycra terapêutica para integração sensorial. Cor: azul com rosa.	1 UN
101	Rolo tecido algodão cru para a criação de cenários	1 UN
102	Rolos de tecido de diferentes tamanhos e cores para a criação de cenários	2 UN
103	Situação- Estimulando a Inteligência Emocional -Jogos terapêuticos. Contém: 1 tabuleiro plastificado (formato A4); 45 cartas plastificadas (10,5cm X 7,5cm); 4 fichas; Regras; Embalado em pasta ZIP (34cm X 24cm).	1 UN
104	Senta bebê espumado: apoio bebê para sentar e desenvolver atividades motoras 40CM X 50CM x 15CM	1 UN
105	Sequência Lógica Inclusão Social. 16 peças. - MDF	1 UN
106	Sequência Lógica Natureza - 16 peças MDF	1 UN
107	Talher de Plástico 18PÇS Contém: 6 Garfos com: 2,5 cm (Largura) 16 cm (Comprimento) 6 Colheres com: 3 cm (Largura) 16 cm (Comprimento) 6 Facas com: 2 cm (Largura) 17 cm (Comprimento)	1 UN
108	Tapete sensorial, material: Tapete feito com diversas texturas, para estímulos táteis e visuais. Com material antiderrapante e acabamento em Courvin, com 1,20 m de comprimento x 1 m de largura	2 UN
109	Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor azul, verde, amarelo e vermelho com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; as arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. dimensões aproximadas das placas: 1m x 1m; espessura: 40 mm; densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;	50 UN
110	Tatame de madeira para fisioterapia	1 UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

111	Teatro De Fantoche Dobrável Com Cortinas Móveis 65x80cm Colorido	2 UN
112	Trapézio terapêutico para Integração Sensorial.	1 UN
113	Telefone de brinquedo	4 UN
114	Kit Tinta Guache 24 cores	20 UN
115	Túnel tecido - túnel de brinquedo feito com uma mola de aço revestida com tecido resistente tamanho: 49 x 49 x 300cm. medidas aproximadas	1 UN
116	Torre Equilíbrio Madeira. Dimensões C x L x A 12 x 12 x 30 centímetros com 56 peças.	1 UN
117	Velcro Original Dupla Face Organizador Rolo 3,65 M X 2 Cm	1 UN

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a orçamentação e análise da solução, foram priorizados os parâmetros delineados nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos), em conjunto com o inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou o inciso IV (pesquisas com fornecedores), conforme estabelecido no art. 5º da IN nº 73, de 2020. Uma análise crítica dos preços coletados foi conduzida, atentando para a razoabilidade da aferição do preço médio e desconsiderando valores inexecutáveis ou excessivamente elevados. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo empregada para obter o valor de referência unitário foi a média saneada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Em casos de valores discrepantes, optou-se pelo uso da mediana. A tabela abaixo fornece uma estimativa dos valores médios após a análise crítica dos preços coletados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACO ABERTO 5 COLUNAS - argolas de plástico/madeira /M.D.F, medindo 280x260x65MM, 05 varetas fixas na base e 50 argolinhas coloridas.	2 UN	R\$ 57,50	R\$ 115,00
2	Acerte a Hora - Estimule a noção temporal e o raciocínio matemático - jogos terapêuticos. Contém: 14 cartas com desafios, plastificadas (09cm X 07cm); 2 relógios plastificados, com ponteiros móveis (14,5cm X 13,5cm); Regras; Embalado em pasta ZIP (26cm X 18cm).	1 UN	R\$ 22,50	R\$ 22,50
3	Adaptador Escrita Apoio De Dedos Stetro Ergonômico. Modelo: Dois dedos de apoio.	30 UN	R\$ 32,40	R\$ 972,00
4	Adaptador De Escrita Ergonômico Lápis Pêra de silicone	30 UN	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	Alinhavos Tênis - Confeccionado em MDF composto por 2 alinhavos de tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15x6x6cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de	1 UN	R\$ 35,01	R\$ 35,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	aproximadamente 90cm.			
6	Apagador para quadro branco escolar, medindo 6 x 15 cm.	4 UN	R\$ 5,50	R\$ 22,00
7	Apito de metal, tamanho grande.	2 UN	R\$ 24,00	R\$ 48,00
8	Kit Bancos terapêuticos	2 UN	R\$ 965,15	R\$ 1.930,30
9	Barril terapêutico para Integração Sensorial. Cor azul.	2 UN	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
10	Balanço sensorial tipo ninho + corda até o teto 40kg- Medidas do assento: 50cm diametro. Almofada de espuma tipo embutida (removível). Altura 1,50m + corda até o teto.	2 UN	R\$ 155,71	R\$ 311,42
11	Bico para bomba de metal para inflar bola - confeccionado em borracha e agulha de metal.	1 UN	R\$ 5,70	R\$ 5,70
12	Bola suíça 55cm - confeccionada em látex, sistema anti- estouro, superfície antiderrapante.	2 UN	R\$ 74,31	R\$ 148,62
13	Bola suíça 75cm - confeccionada em látex, sistema anti- estouro, superfície antiderrapante.	2 UN	R\$ 89,30	R\$ 178,60
14	Bola de voleibol, adulto, oficial. Peso Cheia: 260 A 280 G Circunferência: 65 A 67 CM	2 UN	R\$ 77,19	R\$ 154,38
15	Bola de voleibol Peso Cheia: 240 A 270 G, Circunferência: 60 A 63 CM, Características Adicionais: Categoria Mirim.	2 UN	R\$ 82,75	R\$ 165,50
16	Bola feijão - Bobath. 45cm Circunferência.	1 UN	R\$ 149,90	R\$ 149,90
17	Bolinhas de piscina. Material: Plástico, Náilon E Lona Tipo: Piscina Infantil. Dimensões: 1,50 X 1,50 M. Características Adicionais: 1.500 Bolinhas, Laterais Revestidas	1 UN	R\$ 689,82	R\$ 689,82
18	Blocos De Encaixe. 300 Peças	1 UN	R\$ 149,90	R\$ 149,90
19	Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 63 cm de diâmetro	10 UN	R\$ 8,00	R\$ 80,00
20	Bomba de inflar bola – confeccionada em plástico resistente, dupla ação, infla nos 2 sentidos, com aproximadamente 21cm de comprimento.	1 UN	R\$ 15,95	R\$ 15,95
21	Bandinha Rítmica 20 instrumentos. O conjunto contém 20 instrumentos musicais. Acondicionado em caixa de papelão Sendo eles: Agogô duplo infantil - (1 unidade) Blakblak - (1 unidade) Campanela com 6 guizos - (1 unidade) Castanhola -(1par) Chocalho infantil - (1 unidade)Afoxé - (1 unidade)Clave de rumba - (1 par)Conguê de coco - (1 par) Flauta doce - (1 unidade) Ganzá mirim simples - (1 unidade) Pandeiros – (2 unidades) Platinela- (1 unidade) Prato - (1 par) Reco-reco infantil - (1 unidade)Sininho infantil - (1 unidade) Surdo infantil - (1 unidade) Surdo mor infantil - (1 unidade) Triângulo infantil 150 mm - (1 unidade) Triângulo	1 UN	R\$ 976,25	R\$ 976,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	infantil 200mm - (1 unidade).			
22	Brinquedo educativo blocos de construção. Blocos Lógicos Coloridos. Dimensões: 7,0 X 7,0 X 0,9 CM. Componentes: Triângulo, Quadrado, Círculo E Retângulo. Características Adicionais: Estojo Em Madeira, 48 Peças.	1 UN	R\$ 44,00	R\$ 44,00
23	Bate pinos medindo 10 x 20 x 25cm, com frenagem em borracha, acompanhado de 4 pinos coloridos e um martelo de madeira.	1 UN	R\$ 54,30	R\$ 54,30
24	Brinquedo Madeira Jogo Educativo Encaixe De Vegetais. Material: Madeira (MDF) Tamanho do tabuleiro:27cm x 19cm Contém: 8 peças cada tabuleiro.	2 UN	R\$ 49,95	R\$ 99,90
25	Brincando De Profissões (cesto, compras e dinheirinho de brinquedo) Itens Inclusos: 1 cesta, 1 cebola, 1 milho , 1 pimentão,1 tomate, 1 uva, 1 limão, 2 bananas , 1 faca,1 catchup,1 mostarda,2 latas de refrigerante,2 latas de ervilhas,1 conjunto de latas,1 conjunto de moedas,7 caixinhas (sendo: pão doce, rosquinha, biscoito, chá de maçã, chocolate e chá decamomila)	1 UN	R\$ 249,39	R\$ 249,39
26	Brinquedo Dinossauro papa tudo. Plástico. Dimensões do produto: 26 X 11 X 31 cm. Peso: 0,45g	1 UN	R\$ 89,90	R\$ 89,90
27	Brinquedo Terapêutico Meu Rosto Entendendo as expressões e emoções Lindo rostinho onde a criança pode brincar com a fisionomia, aprendendo emoções. Movimentando os olhos, a carinha fica triste, feliz, brava ou sorrindo. No verso a criança pode reproduzir o movimento que fez com a carinha no espelho .DIMENSÕES 18 × 13 × 9 cm	1 UN	R\$ 41,20	R\$ 41,20
28	Bota Fora - Jogos terapêuticos. Componentes: 96 cartas, 1 roleta, 6 marcadores.	1 UN	R\$ 201,50	R\$ 201,50
29	Canetas coloridas para quadro branco	20 UN	R\$ 5,90	R\$ 118,00
30	Cama elástica mini jump,com 5 pés e 30 molas, lona de 2000 fios, molas em aço zincadas, e ganchos zincados, estrutura em aço carbono, 91 cm de diâmetro do trampolim.	2 UN	R\$ 346,38	R\$ 692,76
31	Cama elástica cor preta, altura 0,20 m e diâmetro 1 m	1 UN	R\$ 493,00	R\$ 493,00
32	Caixas organizadoras transparentes com tampa média 3,5 litros	20 UN	R\$ 39,77	R\$ 795,40
33	Casa terapêutica com mobílias. material: madeira de compensado, pinos, madeira mdf – teto, tinta pva acrílica não	1 UN	R\$ 394,40	R\$ 394,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	tóxica, mobília com 21 peças (cozinha: armário, pia, fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. sala: televisão, .mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. quarto de casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. quarto do bebê: cama, cômoda. banheiro: vaso sanitário, porta papel, caixa d'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do box.dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar.) todos os móveis são soltos exceto o banheiro. escada móvel, as porta abrem. a casinha é enviada montada. medidas da casinha fechada: altura 30cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. peso: 3,5kg.			
34	Caixa organizadora transparente 11 litros: caixa plástica - dimensões aproximadas: altura 12,6 cm; largura 29cm; comprimento 40,8 resistente e durável, não rasga. impermeável, não absorve umidade e mofo, lavável, inodora e atóxica. material: plástico (poliondas). capacidade interna aprox: 11 litros transparente. atender as normas do INMETRO.	5 UN	R\$ 58,61	R\$ 293,03
35	Caixa organizadora transparente 30 litros: caixa plástica - capacidade 30 litros confeccionada em plástico resistente e transparente. Com tampa e fechamento cruzado. dimensões: a x c x l: 42,5 x 30,7 x 30,5cm. Atender as normas do INMETRO	5 UN	R\$ 57,49	R\$ 287,45
36	Caixa de som com bluetooth	1 UN	R\$ 356,40	R\$ 356,40
37	Castelos das Emoções - Jogos terapêuticos. Contém: 1 tabuleiro; 5 plataformas; 1 castelo; 5 personagens; 1 dragão; 6 suportes para fixar os personagens; 90 cartas-emoção; 15 cartas-dragão; 10 cartas-escudo.	1 UN	R\$ 231,00	R\$ 231,00
38	Gangorra cavalinho colorido, material plástico medidas: 44 cm (a) x 30 cm (l) x 68 cm (c), resiste a uma carga estática de até 30 kg. Medidas e peso aproximados.	6 UN	R\$ 89,99	R\$ 539,94
39	Cilindro de espuma, densidade D23. dimensões 50x50x62 cm composição / material: espuma de alta densidade e corvin medidas e peso aproximados	5 UN	R\$ 157,58	R\$ 787,90
40	Circuito de canto rampa	1 UN	R\$ 1.581,15	R\$ 1.581,15
41	Colchonetes: 120cm x 60cm x 10cm	10 UN	R\$ 89,33	R\$ 893,30
42	Conjunto infantil colorido de escalada, marca Mega Mundi	2 UN	R\$ 669,00	R\$ 1.338,00
43	Cone para agilidade 23 cm	20 UN	R\$ 11,07	R\$ 221,40
44	Corda de pular trançada sisal com cabo anatômico, comprimento 2,40m, espessura 6mm.	2 UN	R\$ 22,00	R\$ 44,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

45	Cubo De Atividades Educativa Pedagógica 1 Cubo 6. Atividades - Composição: Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. Dimensões: 16x16x16cm.	2 UN	R\$ 81,25	R\$ 162,50
46	Disco de flexão terapêutico para Integração Sensorial. cor vermelha.	1 UN	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
47	Dominó Percepção Tátil -Vazado - 28 peças MDF	1 UN	R\$ 119,80	R\$ 119,80
48	Empatia em Ação - Estimulando o Entendimento dos Sentimentos do Outro - Jogos terapêuticos. Contém: 1 régua com 5 emoções, plastificada (25cm X 07cm); 36 cartas com situações, plastificadas (07cm X 07cm); Regras; Embalado em pasta ZIP (26,5cm X 14cm).	1 UN	R\$ 63,00	R\$ 63,00
49	Escada de agilidade, com degraus ajustáveis de plástico 4m (10 degraus - 09 espaços). presilhas nas extremidades para acoplar mais um equipamento. acompanha bolsa de nylon.	2 UN	R\$ 89,00	R\$ 178,00
50	Escada espumada produzida em polietileno expandido, revestida em espuma de alta densidade e Courvin.	1 UN	R\$ 397,00	R\$ 397,00
51	Espaldar com estrutura para equipamentos suspensos.	1 UN	R\$ 1.163,90	R\$ 1.163,90
52	Escorregador de plástico grande (2,180m comp. x 0,70m larg. x 1,22 alt.)	1 UN	R\$ 835,91	R\$ 835,91
53	Espuma colorida em spray color 400ml	10 UN	R\$ 23,44	R\$ 234,40
54	Fale mais sobre isso - Trabalhando o Luto. Características: 1 tabuleiro tamanho A5; 12 cartas: Fale mais sobre isso; 12 cartas: Imagine; 12 cartas: Mensagem para você; 1 pino; Regras. Embalado em pasta Zip (26cm X 18cm)	1 UN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
55	Família terapêutica negra. Confeccionada em feltro, com 09 personagens contendo: Mãe, Pai, menino, menina e bebe, Vô e Vô, Tio e Tia. Tamanho: adultos 22cm, adolescentes 17cm, e bebe 7 cm	2 UN	R\$ 217,26	R\$ 434,52
56	Folhas em EVA 600x400x2mm sortidos (diversas cores)	100 UN	R\$ 2,70	R\$ 270,00
57	Geleca slime - 6 cores- Amoeba	20 UN	R\$ 61,85	R\$ 1.237,00
58	Giz para quadro escolar, diversas cores, caixas com no mínimo 50 barras.	10 UN	R\$ 9,42	R\$ 94,20
59	Habilidades Emocionais - Jogos terapêuticos. 106 cartas para a reflexão sobre a inteligência emocional intrapessoal (aquela que se desenvolve individualmente) e a interpessoal (aquela dimensão da emoção que se faz na interação com	1 UN	R\$ 56,00	R\$ 56,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	outras pessoas).			
60	Jogo acerte o lance em MDF. Tabela de basquete com base e aro, confeccionada em M.D.F. pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. Bolinha de madeira presa na base com cordinha de nylon. Medida da tabela montada (tabela+base): 25 x 8 x 19,5 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrada, medindo 8,5 x 6x 26 cm . Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	1 UN	R\$ 84,39	R\$ 84,39
61	Jogo Barril Pula Pirata. Dimensões 20 x 15 x 15 cm; 300 g	2 UN	R\$ 104,50	R\$ 209,00
62	Jogo Comendo Bem - Contém 51 peças	1 UN	R\$ 44,99	R\$ 44,99
63	Jogos Da Memória Educativos Para Crianças Letras E Figuras com 40 peças Carimbras.	1 UN	R\$ 33,43	R\$ 33,43
64	Jogo Educativo Mímicas Turma Da Mônica. CONTÉM:1 Tabuleiro; -1 Ampulheta; 240 Cartas; 6 Peões.	1 UN	R\$ 68,83	R\$ 68,83
65	Jogo sinto muito - jogos terapêuticos. Material do Jogo: • Tabuleiro de Pano • Peça de Lançamento • Fichas de Pontuação • Cartas de Situação Componentes: 50 cartas, 1 tabuleiro, 1 peão, 12 fichas.	1 UN	R\$ 185,00	R\$ 185,00
66	Jogos das emoções- jogos terapêuticos. Composição do jogo:78 cartas-1 Manual prático de como aplicar o jogo em atendimentos.	1 UN	R\$ 163,93	R\$ 163,93
67	Jogos Terapêuticos Descontrole Desenvolvendo a Inteligência Emocional. Contém: 1 tabuleiro A4; 30 cartas Descontrole; 10 cartas Isolamento Social (Edição Limitada); 16 cartas de Energia; 4 pinos; 1 dado; 4 plaquinhas SIM/NÃO; Embalado em pasta Zip. Dimensões da embalagem: 36x26x2cm	1 UN	R\$ 99,90	R\$ 99,90
68	Jogos Terapêuticos O Fazendeiro Tagarela Desenvolvendo a Linguagem. Características:1 cenário no tamanho A4- 8 fichas em MDF com animais (tamanho 5,5cm). 8 cartas com versos para serem cantados/declamados 8 cartas com comandos de preposição de lugar 8 cartas com comandos de motricidade orofacial e global 1 saquinho Acesso por QRCode a duas melodias para download, para que possa cantar os versos Regras com 6 sugestões de utilização a partir de 18 meses Embalado em pasta zip: 36x26 cm	1 UN	R\$ 107,35	R\$ 107,35
69	Jogo de boliche com 2 bolas, 6 Pinos;- Altura dos pinos: 22	1 UN	R\$ 28,92	R\$ 28,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	cm; Diâmetro da bola: 10 cm			
70	Kit 10 Cones C/ 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais + 12 Argolas Agilidade Com Bolsa + Escada Funcional Ajustável.	2 UN	R\$ 176,50	R\$ 353,00
71	Kit Cozinha Infantil Chef Kids (Total 9 peças: Liquidificador 18 cm; panela de pressão 20 cm; batedeira 16 cm; frigideira 15 cm; tigela 8,5 cm de diâmetro; espátulas 11,5 cm).	2 UN	R\$ 62,95	R\$ 125,90
72	Kit Cozinha Infantil Cafeteira Xícara Infantil e Acessórios (14 acessórios no total: 1 Cafeteira; 3 Cápsulas; 3 Xícaras; 3 Pires; 3 Colheres; 1 Caixinha de Adoçante. Material: plástico)	1 UN	R\$ 65,40	R\$ 65,40
73	Kit Merenda Escolar Creche Prato Colher Caneca Verde - 12 Pçs	2 UN	R\$ 90,24	R\$ 180,48
74	Kit Sanduicheira Infantil - Sanduicheira fecha e prende torradinha	1 UN	R\$ 60,04	R\$ 60,04
75	Kit 12 Tapetes Tatames Coloridos Eva 50 X 50 X 1cm 10mm C/Borda	4 UN	R\$ 160,00	R\$ 640,00
76	Kit Completo 6 Carrinhos Patrulha Canina Brinquedo	1 UN	R\$ 65,58	R\$ 65,58
77	Kit de Legumes Conjunto Hortifruti Brinquedo Cozinha.	3 UN	R\$ 142,90	R\$ 428,70
78	Kit de animais da fazenda, composto por 6 bichos em borracha. Medidas aproximadas de 10 a 16 cm de altura.	1 UN	R\$ 64,80	R\$ 64,80
79	Kit de mini dinossauros de borracha 8 peças. Medidas aproximadas de 10cm até 16cm de altura, em borracha.	1 UN	R\$ 29,89	R\$ 29,89
80	Kit com animais marinhos + algas marinhas em borracha. Medidas aproximadas de 10 a 16 cm de altura.	1 UN	R\$ 62,46	R\$ 62,46
81	Kit de animais selvagens, em borracha 10 peças. medidas aproximadas de 10cm até 16cm de altura, em borracha.	1 UN	R\$ 78,64	R\$ 78,64
82	Maleta Pedagógica - MDF Conjunto composto por 10 brinquedos: Relógio cuco, Bate martelo, Balança, Caixas coloridas, Passa Formas Geométricas, Pinos de Encaixe, Figuras Geométricas, Mosaico triângulo, Sequência de unidades e Torre de Formas. Acondicionados em maleta M.D.F. medindo 43 x 27 x 23 cm, com tampa serigrafada, 2 alças de sisal e tranca cadeado. Embalagem: Papelão.	1 UN	R\$ 425,00	R\$ 425,00
83	Massa de modelar 12 cores	30 UN	R\$ 4,90	R\$ 147,00
84	Meus primeiros alinhavos - Conceito Básico. 6 bases de madeira e 6 cordões coloridos Dimensões da embalagem: 20 x 20 x 5 cm	1 UN	R\$ 49,90	R\$ 49,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

85	Microfone infantil	1 UN	R\$ 69,90	R\$ 69,90
86	Mini Cozinha Mdf Infantil Completa Cinza.3. Dimensões: 75 cm largura; 100 cm altura; 35 cm profundidade; Peso: 20kg	1 UN	R\$ 590,00	R\$ 590,00
87	Organizador de Brinquedos Infantil Colorido Organizador De Brinquedos Infantil com 11 Caixas Organizadoras e medida total de 88X80X32cm Estrutura Lateral Produzida em 100% Mdf Branco 15mm Hastes em madeira de pinos revestidas de pvc, Caixas de tecido e papel cartao. Com 07 caixas grandes de 28x15x28cm e 04 caixas pequenas de 14x15x28cm nas cores sortidas. Estante Branca Caixas nas cores vermelho, amarelo, azul e verde. Peso da Caixa 9.600g Dimensões da Caixa Fechada Largura: 36cm; Altura: 8cm; Profundidade: 89cm	1 UN	R\$ 311,89	R\$ 311,89
88	Piscina de bolinha, cor vermelha e azul. Recurso terapêutico utilizado na terapia de integração sensorial, estimula o sistema proprioceptivo, tátil e visual. Confeccionada com espuma de alta qualidade D-60, courvin, desmontável presa com velcro. Produto acompanha bolinhas. Tamanho 1,20X1,20x0,50	1 UN	R\$ 1.758,24	R\$ 1.758,24
89	Pais separados (filhos respondem) - Jogo terapêutico. 108 cartas 12 × 10.2 × 2.7 cm	1 UN	R\$ 38,00	R\$ 38,00
90	Plastificadora tamanho A3 - Especificações Técnicas: Potência 500W - Tensão 110/220V, Temperatura 100°C a 200°C, Espessura do material Até 1mm. Dimensões 530 × 500× 110mm	1 UN	R\$ 564,58	R\$ 564,58
91	Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 500 unidades	1 UN	R\$ 449,75	R\$ 449,75
92	Pracinha plástica - playground constituído por módulo em formato hexagonal com 2 paredes em “v” em forma de castelo e porta levadiça com visor na parte superior acionada por cordinha, 1 rampa de escorregador reto pequeno, 1 arco, 1 tabelinha de basquete com tabela e aro, 1 meia plataforma com drenos para evitar acúmulo de água e detalhes anti-derrapantes, peça com 1 degrau que funciona como apoio e como acesso à meia plataforma, aberturas na parte inferior nos 6 lados do brinquedo locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos. cores variadas nas medidas do produto (em metros): alt 1.48 x larg 1.55 x comp 2.45 - peso- 40kg. Com instalação no local	1 UN	R\$ 5.139,48	R\$ 5.139,48
93	Pincel Redondo, Azul, 00	20 UN	R\$ 9,34	R\$ 186,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

94	Puff grande	2 UN	R\$ 259,90	R\$ 519,80
95	Pneu de espuma, densidade D20, dimensões do produto: externa: 68x30x20 cm, - interna(abertura): 30x30x20 composição / material: espuma e lona plastificada. medidas e peso aproximados	5 UN	R\$ 536,46	R\$ 2.682,30
96	Quadro branco 120x90 moldura de alumínio.	2 UN	R\$ 141,90	R\$ 283,80
97	Quebra-cabeça com Pinos Fazenda - 10 peças. MDF	1 UN	R\$ 43,81	R\$ 43,81
98	Quebra-cabeça com Pinos Cidade - 10 peças. MDF	1 UN	R\$ 35,10	R\$ 35,10
99	Quebra-cabeças grandão. 48 Peças Turma da Mônica	1 UN	R\$ 71,99	R\$ 71,99
100	Rede lycra terapêutica para integração sensorial. Cor: azul com rosa.	1 UN	R\$ 399,00	R\$ 399,00
101	Rolo tecido algodão cru para a criação de cenários	1 UN	R\$ 119,40	R\$ 119,40
102	Rolos de tecido de diferentes tamanhos e cores para a criação de cenários	2 UN	R\$ 19,17	R\$ 38,34
103	Situação- Estimulando a Inteligência Emocional - Jogos terapêuticos. Contém: 1 tabuleiro plastificado (formato A4); 45 cartas plastificadas (10,5cm X 7,5cm); 4 fichas; Regras; Embalado em pasta ZIP (34cm X 24cm).	1 UN	R\$ 62,79	R\$ 62,79
104	Senta bebê espumado: apoio bebê para sentar e desenvolver atividades motoras 40CM X 50CM x 15CM	1 UN	R\$ 202,73	R\$ 202,73
105	Sequência Lógica Inclusão Social. 16 peças. – MDF	1 UN	R\$ 35,19	R\$ 35,19
106	Sequência Lógica Natureza - 16 peças MDF	1 UN	R\$ 31,99	R\$ 31,99
107	Talher de Plástico 18PÇS Contém: 6 Garfos com: 2,5 cm (Largura) 16 cm (Comprimento) 6 Colheres com: 3 cm (Largura) 16 cm (Comprimento) 6 Facas com: 2 cm (Largura) 17 cm (Comprimento)	1 UN	R\$ 119,88	R\$ 119,88
108	Tapete sensorial, material: Tapete feito com diversas texturas, para estímulos táteis e visuais. Com material antiderrapante e acabamento em Courvin, com 1,20 m de comprimento x 1 m de largura	2 UN	R\$ 403,95	R\$ 807,90
109	Tatame em placas intertravadas de E.V.A. cor azul, verde, amarelo e vermelho com bordas de acabamento. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; as arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. dimensões aproximadas das placas: 1m x 1m; espessura: 40 mm; densidade entre 150 e 180 gramas por	50 UN	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	centímetro cúbico;			
110	Tatame de madeira para fisioterapia	1 UN	R\$ 1.468,67	R\$ 1.468,67
111	Teatro De Fantoche Dobrável Com Cortinas Móveis 65x80cm Colorido	2 UN	R\$ 121,46	R\$ 242,92
112	Trapézio terapêutico para Integração Sensorial.	1 UN	R\$ 195,19	R\$ 195,19
113	Telefone de brinquedo	4 UN	R\$ 74,83	R\$ 299,32
114	Kit Tinta Guache 24 cores	20 UN	R\$ 47,90	R\$ 958,00
115	Túnel tecido - túnel de brinquedo feito com uma mola de aço revestida com tecido resistente tamanho: 49 x 49 x 300cm. medidas aproximadas	1 UN	R\$ 249,39	R\$ 249,39
116	Torre Equilíbrio Madeira. Dimensões C x L x A 12 x 12 x 30 centímetros com 56 peças.	1 UN	R\$ 40,41	R\$ 40,41
117	Velcro Original Dupla Face Organizador Rolo 3,65 M X 2 Cm	1 UN	R\$ 26,99	R\$ 26,99

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação será dividida em itens.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não constam.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde. Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como com a adequada infraestrutura necessária para atender às demandas da comunidade.

Adicionalmente, é importante destacar que a contratação estará inclusa no Plano Anual de Contratações, o qual encontra-se em elaboração na Secretaria requisitante.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com esta contratação, pretende-se viabilizar a aquisição dos materiais e equipamentos solicitados. Buscamos não apenas obter o melhor preço, mas também atender de maneira abrangente às necessidades da unidade requisitante.

Ainda, objetiva-se o aprimoramento e qualificação do CERTEA para melhor atender à demanda crescente e urgente que se apresenta diariamente à Secretaria Municipal de Saúde.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências prévias ao contrato a serem adotadas. Por se tratar de aquisição, a Administração indicará um servidor responsável para o recebimento provisório e definitivo dos materiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

14 – PLANEJAMENTO À POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se busca adquirir, não há impactos ambientais significativos. Portanto, é necessário apenas que a licitante cumpra os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.

/

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento e servidor responsável pela revisão declaram VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N° 215/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2024

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, XXXXXXXXXXXX, CNPJ/CPF n°. XXXXXX sito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). XXXXX, CPF n°. XXXXXXXX, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira

– DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n°. XXXXXXXXXXXXXXXX, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n°. 171/2021, Decreto Municipal n°. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa:
CNPJ: Telefone: ()
Endereço:
Contato: E-mail:

1.3. Órgão(s) Participante(s):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Secretaria

Secretaria

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição do objeto	Un.	Qtd. Máxima	Valor Unitário

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Fornecedor

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos